

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.201, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.426, de 14 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1680 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
FONTE DE RECURSO 01	TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
Total.....		R\$ 62.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1646.0000	EXEC. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUT. NOS CDAS	
402 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
Total.....		R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis